



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$ 588.280,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **criação da seguinte dotação orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0054-1.165 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 1500

R\$ 53.480,00

Fonte 1665

R\$ 534.800,00

Total da Suplementação

R\$ 588.280,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação da receita 2.4.1.4.99.0.1.00.00.01 CONSTRUÇÃO DO CRAS, fonte 665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e a anulação da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 0675 - Funcional: 99.999.9999-9.999

9.9.99.99 - 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 53.480,00

Total da Anulação

R\$ 53.480,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1731/2021 de 28 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 27 de novembro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ano 12 N° 3218

Divulgação terça-feira, 28 de novembro de 2023

Página 178

Publicação quarta-feira, 29 de novembro de 2023

					PREENCHER)
Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)					
Pós-Graduação na área de Atuação (mestrado)					
Pós-Graduação na área de Atuação (doutorado)					
Total de Pontos (Deferidos)					

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

Guiratinga, ____ de ____ de ____ Assinatura do candidato

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 1.790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$ 588.280,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0054-1.165 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 1500 R\$ 53.480,00

Fonte 1665 R\$ 534.800,00

Total da Suplementação R\$ 588.280,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação da receita 2.4.1.4.99.0.1.00.00.01 CONSTRUÇÃO DO CRAS, fonte 665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e a anulação da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ficha: 0675 - Funcional: 99.999.9999-9.999

9.9.99.99 - 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 53.480,00

Total da Anulação R\$ 53.480,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1731/2021 de 28 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 27 de novembro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TP 013/2023 - AVISO DE ABERTURA

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE ACORDO COM O CONVÊNIO 2273/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 14 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura